

Portaria n.º 435/2020.

***“Concede Licença Premio  
e dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) **IVONE APARECIDA TOFE DE MOURA MENDES**, portadora do CPF n.º 928.520.761-87, ocupante do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03(três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com início em 05 de maio de 2020 e termino em 04 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

05/05/20 à 07/05/20

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento